

PORTARIA Nº. 309/2016

EMENTA: instaura Tomada de Contas Especial e Constitui Comissão para apuração de eventuais danos ao erário Municipal, nos termos do processo nº. 243008/03 – TCE/PR, e dá outras Providências.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais emanadas da Lei Orgânica Municipal, e considerando as determinações exaradas no Acórdão nº. 4038/15, 2ª Câmara, autos nº. 243008/03 ;

RESOLVE;

Art. 1º – Instaurar a Tomada de Contas Especial, com a finalidade de apurar eventuais danos ao erário Municipal, nos termos do Acórdão nº. 4038/15, exarado nos autos de prestação de contas apresentado ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná pelo Consórcio Intermunicipal de Saúde de Umuarama, atuado sob nº. 243008/03 exercício de 2002:

Art. 2º - Cria Comissão para apurar eventuais danos ao erário, bem como, designar os servidores abaixo relacionados para sua composição.

Presidente	Rosana Flores Wada – Procuradora Jurídica
Membros	Ademir Alves Ferreira - Contador Raulino Vilvert – Controle Interno Elie Alves Deziderio – Secretaria Municipal de Saúde

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Registra-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Publicado (a) no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
Órgão Oficial do Município de Iporã
Edição nº. 0988 Página 54 Ano: V
Data: 27/04/2016
Publicado por: Antenor Xavier de Souza Código Identificador: FBB32F02

Iporã-(PR), 26 de abril de 2016.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal